



DECRETO LEGISLATIVO Nº 247/2024

Dispõe sobre a concessão de Medalha José Pinto de Abreu a dá outras providencias. (**Eduardo Honório Carneiro**).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e com lastro no art.86, do Regimento Interno, II, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º.- Confere a Medalha José Pinto de Abreu e dá outras providencias ao Senhor **EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO**.

Art. 2º.- Este Decreto-Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 22 de abril de 2024.

Ver. Luiz Eduardo Sousa dos Santos.
Presidente.

PUBLICADO

Em, 22 de abril de 2024

Funcionário: [Assinatura]

Matrícula: 0985